

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS

Resolução – CONSEPE - n.º 124/18/06/2008

Abertura de turno noturno para os cursos de
Graduação em Comunicação Social:
Jornalismo e Publicidade e Propaganda.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12 do Estatuto,

resolve:

Art. 1º. Aprovar a abertura de turno noturno para os cursos de Graduação em Comunicação Social: Jornalismo e Publicidade e Propaganda.

Parágrafo Único. O curso de Graduação em Comunicação Social: Jornalismo passa a totalizar o número de 160 vagas anuais, assim distribuídas: 60 vagas no turno diurno e 100 vagas no turno noturno. O curso de Graduação em Comunicação Social: Publicidade e Propaganda passa a totalizar o número de 160 vagas anuais, assim distribuídas: 60 vagas no turno diurno e 100 vagas no turno noturno.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 20 de junho de 2008.


Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor